



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

RELATÓRIO

08 de março de 2016

Relatório das providências da CDHM tomadas em 2015 e 2016, a respeito do quadro de violações de direitos humanos que os indígenas no Mato Grosso do Sul sofrem em decorrência da luta pela garantia de suas terras tradicionais.



Foto no Tekoha Guaiviry, com indígenas e a Sub-Procuradora Geral da República Deborah Duprat.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Segundo informações levantadas pelo Conselho Indigenista Missionário, em 2014 138 indígenas foram assassinados. Mato Grosso do Sul continua como o estado mais violento do país em relação ao assassinato de indígenas, com 41 ocorrências ou 29% dos casos.

Em abril 2015, por conta do Abril Indígena, a CDHM realizou audiência pública, na qual o urgente apoio à visibilidade da causa indígena foi pedido recorrente de deputados, representantes indígenas e indigenistas presentes. Diante do sério quadro de violações de direitos humanos relatados, realizamos uma primeira diligência ao Mato Grosso do Sul – a qual foi seguida de outras cinco até janeiro de 2016.

A primeira foi às terras indígenas Taquara, Teyijusu, Guaiviry e Guyraroka, nas regiões de Dourados e Campo Grande, entre os dias 30 e 31 de maio de 1º de junho. Fomos acompanhados da Subprocuradora-geral da República Deborah Duprat, de outros representantes do Ministério Público Federal, e de representantes da Fundação Nacional do Índio, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Ministério Público Federal, do Conselho Indigenista Missionário e do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Após essa diligência iniciamos uma série de pedidos às autoridades. Entregamos em mãos ao Ministro da Justiça pedido de informações sobre rondas nas fronteiras, solicitando providências da Polícia Federal em relação às ameaças sofridas pelos indígenas no Mato Grosso do Sul, e sobre a estruturação da FUNAI (Ofício nº 224/2015-P).

Solicitamos, ao Ministro da Educação, providências sobre a educação nas áreas de retomada (Ofícios nº 223 e 272/2015-P). Reunimo-nos com ele no dia 24 de junho, pedindo que garanta educação em todas as áreas indígenas e quilombolas, regularizadas ou não. Pedimos também que ele visitasse a região, junto com equipe técnica do MEC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Reunião com Sub-Procuradora geral da República Déborah Duprat e Ministro da Educação Renato Janine Ribeiro.

Pedimos, ao Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Chefe da AGU (Ofícios nº 219 e 290/2015-P), em reunião com ele no dia 2 de julho, que revogasse a Portaria nº 303. Essa Portaria é considerada como um dos obstáculos à garantia das terras tradicionais indígenas. Ela estende como obrigatórias para os órgãos jurídicos da Administração Pública Federal as condicionantes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do caso Raposa Serra do Sol. Uma das condicionantes veda a ampliação de terra indígena já demarcada. Isso contraria a Constituição, que não só não coloca qualquer limite temporal às demarcações, mas também determina que as terras tradicionais sejam demarcadas. Essa condicionante provoca um quadro de instabilidade a diversas áreas já consolidadas, agravando os conflitos territoriais. Outras condicionantes ainda ampliam as exceções previstas na Constituição ao direito de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

usufruto exclusivo dos indígenas sobre suas terras, exceções essas que são o aproveitamento dos recursos hídricos e a lavra das riquezas minerais. Algumas condicionantes preveem que determinados empreendimentos em terras tradicionais podem ser realizados “independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI”, o que contraria a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, que tem valor supralegal no Brasil. O próprio STF decidiu que as condicionantes estabelecidas para Raposa Serra do Sol “não se estendem, de forma automática, a outros processos em que se discuta matéria similar”.



Reunião com o Ministro-Chefe da AGU, Luís Inácio Adams.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Pedimos reunião com vários ministros do Supremo Tribunal Federal: Ministro Teori Zavascki - Ofício nº 213/2015-P, Ministra Cármen Lúcia - Ofício nº 214/2015-P, Ministro Dias Toffoli - Ofício 209/2015-P, Ministro Celso de Mello - Ofício nº 215/2015-P. No dia 13 de julho me reuni com o Ministro Dias Toffoli.



Reunião com o Ministro Dias Toffoli, membro do Supremo Tribunal Federal.

Reunimo-nos com o Ministro do Teori Zavask e com o Ministro Dias Toffoli. Demostramos, em ambas as oportunidades, preocupação com o entendimento que a Suprema Corte brasileira tem tido sobre os processos de demarcação das terras indígenas.

Pela tese do “marco temporal”, adotada pelo Supremo, os indígenas só teriam direito às terras efetivamente ocupadas na data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Essa interpretação abre brecha para uma série de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

questionamentos judiciais, com o objetivo de arrastar os processos demarcatórios de terras indígenas, casos como da TI Sombreiro, dos Guarani-Ñhandeva, e TI Limão Verde, dos Terena, ambas localizadas no Mato Grosso do Sul. Enquanto aguardam os processos demarcatórios, muitas lideranças indígenas, em todo o Brasil, já foram assassinadas por grandes proprietários de terras.



Reunião com o Ministro Teori Zavaski, membro do Supremo Tribunal Federal.

Essa tese desconsidera os antecedentes históricos da ocupação indígena e o caráter involuntário da saída das comunidades indígenas no período que antecedeu o marco temporal de 5 de outubro de 1988. Se os povos não estavam nos seus territórios naquele momento - argumentam lideranças indígenas e indigenistas experientes - não é porque não desejavam, mas porque foram expulsos em circunstâncias de violações massivas de dos direitos humanos, logo não podem ser re-vitimizados por isso.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Escrevemos ao Ministro Ricardo Lewandowski, presidente do CNJ, sugerindo que fizessem uma missão do Mato Grosso do Sul e que tomassem providência quanto ao registro civil indígena (Ofício nº 216/2015-P). O Ministro, em resposta (Ofício 205/GP/2015) informou que o registro civil indígena é objeto de resolução do CNJ-CNMP e que o CNJ já realizou inspeção nas terras indígenas na região, objeto de minucioso relatório.

Ao Ministério Público Federal solicitamos informações sobre a investigação acerca do homicídio de Marcus Veron (Ofício nº 211/2015-P). Mediante o ofício nº 329/2015 a PRG disse que três pessoas foram denunciadas, mas nenhuma ainda condenada.

Sobre Programa de Defensores de Direitos Humanos, em abril já havíamos pedido ao Ministro Pepe Vargas (Ofício 087/2015-P) proteção às lideranças ameaçadas. Em 29 de maio recebemos resposta do programa, que apontava dificuldades como acesso a telefone e internet por parte dos indígenas. Escrevemos novamente ao Ministro (Ofício nº 245/2015-P), relatando o grave quadro de ameaças e mortes que presenciamos. Pedimos a ele que enviasse uma equipe técnica do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos ao local, a fim de avaliar a situação e fazer as devidas inclusões no Programa. A assessoria do programa confirmou o recebimento do pedido, mas não temos notícia de que equipe técnica tenha sido enviada.

Apresentamos Proposta de Fiscalização e Controle nº 40/2015 sobre os convênios celebrados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena.

Em reunião com o novo presidente da FUNAI, João Pedro Gonçalves da Costa (Ofício nº 297/2015-P), manifestamos preocupação quanto à necessidade de instituição de grupos de trabalho para identificação e delimitação de terras indígenas no Mato Grosso do Sul; à necessidade de adoção e a divulgação imediata de um cronograma claro e objetivo para a solução dos conflitos em cada terra indígena e à necessidade de construção de alternativas visando a indenizar aqueles que possuem



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

propriedades sobrepostas a terras tradicionais indígenas. Pedimos também que o Presidente da FUNAI participasse da Aty Guasu em julho de 2015. Além disso, cabe dizer que em abril eu havia pedido à FUNAI para instituir GT para estudo antropológico da terra indígena Kinikinau (Ofício n° 89/2015-P). Em 24 de julho recebemos resposta sobre o GT Kinikinau: os indígenas não teriam formulado essa reivindicação à FUNAI. Perante ele também manifestamos preocupação quanto à notícia de fechamento da coordenação da FUNAI em Ponta Porã (Ofício n° 339/2015-P).



Reunião com o Presidente da FUNAI sobre a situação territorial indígena no Mato Grosso do Sul.

Sobre a situação da Terra Indígena Apyka'i, também no Mato Grosso do Sul, cujos indígenas estavam na iminência de serem despejados, solicitamos, em 13 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

julho, ao Presidente da FUNAI, providências (Ofício n° 330/2015-P). Ponderei ainda, perante o juiz Fábio Kaiut Nunes, responsável pela execução da reintegração de posse da área em que esses indígenas estão em favor do fazendeiro, a dimensão social do conflito e a evidência de que se trata de terra tradicional indígena (Ofício n° 348/2015-P).

Solicitamos, ainda, informações e providências do Secretário de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul (Ofício n° 319/2015-P) a respeito de denúncias de escolta da Polícia Militar a fazendeiros, do uso de armas e maneira desproporcional e da não identificação dos agentes, por ocasião de expedição estudantil à Tekoha Takuara. O Secretário de Segurança Pública respondeu informando que o caso foi encaminhado à Polícia Militar para as “devias providências” (Ofício n° 32/2015/ASSGAB/SEJUSP/MS). Reiterei a pergunta sobre quais providências foram tomadas (Ofício n° 571/2015-P). Em retorno, informaram-me que houve procedimento que concluiu que “não houve indícios de crime militar, crime comum e nem tampouco indícios de transgressão disciplinar por parte dos policiais militares” (Ofício n° 2456/2015/Gab/Polícia Militar, de 17/12/2016).

Pedimos, ainda, ao Secretário da Receita Federal (Ofício n° 343/2015-P) doação de cobertores, mantas, toalhas, roupas e outros produtos apreendidos aos indígenas que vivem em situação de pobreza extrema. Esta respondeu informando os procedimentos para tanto (Ofício n° 480/2015-RFB/Gabinete).

No dia 15 de julho lançamos, na Câmara dos Deputados, o documentário *Tempos de Retomadas*, relatório da primeira missão Guarani Kaiowá, promovida pela CDHM.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Lançamento do documentário

TEMPOS DE RETOMADAS

Relatório da missão CDHM - Guaraní e Kaiowá/MS

Dia 15 de julho | 14h

Plenário 9 - Anexo II - Câmara dos Deputados | Brasília - DF

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS 20 ANOS

Além das providências tomadas desde Brasília, após a primeira diligência realizada, com a ocorrência de retomadas de terras por parte de indígenas e da consequente mobilização dos fazendeiros, retornamos ao estado. A segunda diligência, com assessores da CDHM e o apoio da Polícia Rodoviária Federal, ocorreu no final de mês de junho, com as retomadas ocorridas nos tekoha Kurusu Ambá (Fazenda Madama) e Guaiviry, na Cidade de Aral Moreira. Visitamos os locais dos conflitos e intermediamos para que a Força Nacional de Segurança se fizesse presente, o que ocorreu.



Diligência à retomada Guaiviry.

Após esse episódio, com a permanência da tensão na região, comunicamos ao Ministério da Justiça, no dia 27 de agosto, da iminência dos conflitos no município de Antônio João. Em 2005, o ex-presidente Lula homologou a demarcação das terras Ñande Ru Marangatu, mas o então ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim suspendeu os efeitos do decreto presidencial. Passados mais de 10 anos, até agora o STF não decidiu sobre o caso.

A resposta obtida foi do Chefe de Gabinete do Ministério, por e-mail informando que a demanda foi encaminhada aos órgãos internos cabíveis. No dia 28 de agosto reiterei o pedido de atuação a fim de evitar um conflito de proporções gravíssimas (Ofício nº 414/2015-P). No dia 29 de agosto transmiti, ao MJ, por telefone e e-mail a informação recebida de que a ação armada dos fazendeiros havia começado, e de que a Força Nacional de Segurança estava em Ponta Porã, distante do local do



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

conflito iminente, solicitando que ela estivesse a postos no próprio município de Antônio João. Nesse mesmo dia ocorreu o assassinato da liderança indígena Semião Vilhalva.

Depois da tragédia, ao Ministro da Justiça (Ofício nº 416/2015-P) reiteramos o pedido de atuação da Força Nacional e da Polícia Federal, e pedimos a atuação de peritos federais a fim de assegurar investigação e processo judicial adequados. Acompanhei também a manifestação realizada em Brasília pela morte de Semião e pelas manobras que impedem no STF a posse da comunidade indígena de sua terra tradicional. O protesto – um enterro simbólico – contou com a presença de professores e professoras indígenas dos povos Guarani e Kaiowa, Terena, Munduruku, Baré, Kambeba e Baniwa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Protesto pelo assassinato do indígena Semião Vilhalva

Também por conta do assassinato, retornamos na mesma semana ao Mato Grosso do Sul, então com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para estabelecer um acordo entre indígenas e ruralistas para o fim dos ataques.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Missão oficial do Ministro da Justiça e Presidente da CDHM buscando diálogo a respeito dos conflitos em terras indígenas

Em tendo os conflitos permanecido, retornamos ao estado, nos dias 8, 9, 10 e 11 de setembro. A comitiva se reuniu com os Guarani e Kaiowá do *Tekohá* Guyra Kambi'y, no município de Douradina, e do *Tokohá* Ñande Ru Marangatu, na cidade de Antônio João -- ambos *Tekohás* alvos de ataques de grandes latifundiários da região. A Comissão de Direitos Humanos foi acompanhada por representantes da Funai, Ministério Público Federal, Polícia Rodoviária Federal e Exército Brasileiro já que a área da *Tekohá* Ñande Ru Maragatu estava sob Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

No dia 20 de outubro, com a notícia do despejo iminente dos indígenas dos *tekohás* Nhanderu Marangatu e Guaiviry, solicitei providências à Polícia Federal (Ofício nº 494/2015-P), ao Governo do Mato Grosso do Sul (496-2015-P), ao Ministro da Defesa (Ofício nº 495/2015-P), ao Ministro da Justiça (Ofício nº 491/2015-P) e ao Presidente da FUNAI (Ofício nº 493/2015-P). A reintegração de posse foi suspensa por decisão da Presidência do Supremo Tribunal Federal, conforme informado pela FUNAI



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

(Ofício nº 544/2015/PRES/FUNAI-MJ) e pelo Ministério da Justiça (Ofício nº 543/2015/GM).

Em resposta ao Ofício 495, o Ministro de estado da Defesa, Aldo Rabelo (Ofício nº 13.121-GM-Aspar MD) informou que o MD tem contribuído, desde 1/09/2015, para pacificar a região de conflito, “executando ações de Garantia da Lei e da Ordem com o objetivo de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Em 19 de outubro, diante de denúncia de tortura praticada contra indígenas na tekohá Mbarakay, pedi providências ao Ministro da Justiça (Ofício 489/2015-P), a fim de evitar mais conflitos, de investigar as denúncias dos crimes, de providenciar o atendimento dos feridos. Quanto à notícia de despejo da tekohá Pyelito Kue, município de Iguatem, solicitamos ao Ministro da Justiça (Ofício nº 465/2015-P) providências urgentes a fim de investigar as denúncias dos crimes, de providenciar o atendimento dos feridos e, por fim, de alojar os indígenas que teriam sido despejados..

Aos Ofícios 416 e 465/2015-P, enviados ao Ministro da Justiça, a Superintendência Regional de Polícia Federal do Mato Grosso do Sul respondeu (Ofícios nº 01187 e 01189/2015-GAB/SR/DPF/MS) informando que a Polícia Federal tem empreendido todos os esforços possíveis, que os crimes cuja investigação foi solicitada são objetos de inquérito policial, que seus recursos humanos são insuficientes e que dentre o rol de atribuições da PF não está a mediação de conflitos indígenas.

Em que pesem os contatos telefônicos com o Ministro da Justiça e sua assessoria, a todos os ofícios enviados a ele, essas duas foram as únicas respostas escritas, ao lado do Ofício nº 543/2015/GM, do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça, informando que a reintegração de posse das Tekohás Nhanderu Marangatu e Guaviry foram suspensas por decisão da Presidência do STF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

No dia em que a Constituição Cidadã completou 27 anos, representantes de comunidades indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, entre outros povos tradicionais, participaram de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) sobre a ação de milícias armadas a serviço de proprietários rurais. Em seguida, permaneceram em vigília no plenário 1 da Câmara até 7h da manhã para protestar contra tentativas de retrocessos em seus direitos consagrados na Constituição, como a PEC 215 e o Código da Mineração. Nós – presidente da CDHM e assessoria – permanecemos junto aos povos tradicionais, mesmo depois que a luz e o ar condicionado da sala foram desligados por ordem do Presidente da Casa, a fim de evitar um despejo forçado.



O Plenário 1 da Câmara dos Deputados com as luzes apagadas durante a vigília dos povos tradicionais e o ato que ocorreu após o término da manifestação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

No dia 07 de outubro, a requerimento da Deputada Rosângela Gomes, a CDHM realizou em Brasília audiência pública para debater medidas para a resolução dos conflitos entre indígenas e proprietários de terras decorrentes dos processos de demarcação e homologação de terras indígenas no Mato Grosso do Sul. Participaram como expositores o Sr. JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA - Presidente da Fundação Nacional do Índio; a Sra. DEBORAH DUPRAT - Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; a Sra. VALDELICE VERON - Membro de Liderança Indígena Guarani Kaiowá; o Sr. NATANAEL VILHARVA CÁCERES - Membro de Liderança Indígena Guarani Kaiowá; e o Sr. GILBERTO, representante do Conselho Indigenista Missionário – CIMI e ALDA CARVALHO, representante da Confederação Nacional da Agricultura. Foi convidado também o Governador do Mato Grosso do Sul, que não pôde participar nem enviar representante. Na audiência, o presidente da FUNAI anunciou a tão reivindicada retomada dos grupos de trabalho para demarcações no Mato Grosso do Sul. Os atores Caio Blat, Fabio Vilhena e a produtora Maria Clara Fernandes marcaram presença na audiência pública, e fizeram breves intervenções em defesa da causa indígena.

No período de 19 a 21 de janeiro de 2016 estivemos em nova missão a acampamentos Guarani-Kaiowá, no Mato Grosso do Sul. Foi a sexta diligência. O motivo do retorno ao estado foram os ataques de ruralistas aos indígenas em retomada na terra indígena (TI) Taquara, no município de Juti, que havia ocorrido entre os dias 16 e 17 de janeiro. Em visita à área, foi acompanhado de representantes do Ministério Público Federal e da FUNAI.

O processo demarcatório está suspenso por decisão da Justiça. Os indígenas encontram-se confinados em parte do território declarado, e reivindicam a posse definitiva de toda a terra considerada tradicional. Eles se mostram inconformados também com a possibilidade de envenenamento ainda maior das nascentes de água pela



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

atividade agrícola, sobretudo em decorrência do cultivo da cana, que está substituindo gradualmente a monocultura da soja. Por essas razões realizaram retomada de uma pequena faixa à beira da lavoura. Os indígenas denunciaram que foram ameaçados de morte por homens armados, que teriam ligação com os proprietários da fazenda Brasília do Sul, localizada dentro de área indígena declarada. Além das ameaças com armas de fogo, seriam vítimas do envenenamento direto, com a pulverização de agrotóxicos sobre seu acampamento.

A comitiva reuniu-se também com indígenas do Tekohá Tey Jusu, no município de Caarapó. Uma decisão judicial previa o despejo dessa comunidade para o último dia 20. Entretanto, o despejo não foi realizado por decisão do Supremo Tribunal Federal. Os indígenas dessa área também denunciam a violência por parte de fazendeiros, consistente em envenenamento – pulverização direta de agrotóxicos sobre os acampamentos indígenas – e destruição de pequenos roçados.

Como em todas as missões realizadas pelo colegiado entre 2015 e 2016 a terras indígenas no mato Grosso do Sul, a Polícia Rodoviária Federal, coerente com sua tradição de defesa dos direitos humanos, prestou todo apoio logístico de transporte e segurança para que a atividade tenha podido de realizar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Presidente da CDHM e indígenas na Tekoha Takuara.

Após a missão, pedimos providências ao Ministério da Justiça no sentido de que providenciasse proteção dos envolvidos, inclusive porque há a presença de muitas crianças e mulheres nas retomadas, e de que os crimes narrados sejam investigados. Rogou também que todos os esforços fossem empreendidos pela continuidade dos processos de demarcação (Ofício nº 016/2016-P).

Pouco depois, no dia 03/02/2016, diante de denúncias de que a comunidade indígena do Tekoha Kurusu Amba, no município de Coronel Sapucaia, teria sofrido ataques paramilitares, pedimos envio equipes do Ministério da Justiça, policiais e da Fundação Nacional do Índio averiguando a situação, evitando as graves violações de direitos humanos, e investigando os crimes narrados (Ofício nº 028/2016-P).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Parlamentares, lideranças indígenas, Presidente da FUNAI, Subprocuradora-geral da República e artistas participam de audiência pública da CDHM.

A situação Guarani-Kaiowá é tanto grave quanto complexa. A solução para o problema territorial de suas terras tradicionais passa pelos três poderes. Hoje não existe nenhum ator que, isoladamente, possa resolver as questões. A presença da CDHM nesse ano deu visibilidade às demandas dos povos indígenas, nessa relação de poder tão díspar entre eles e grandes ruralistas. Procuramos de todas as formas contribuir para a articulação pela efetivação de seus direitos assegurados constitucionalmente.

Deputado PAULO PIMENTA

Presidente da CDHM



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias